NCE/11/01611 — Intenção de decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Mestrado em Inovação em Artes e Ciências Culinárias
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Escola Superior De Hotelaria E Turismo Do Estoril
4. da instituição de ensino superior / entidade instituidora Escola Superior De Hotelaria E Turismo Do Estoril
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/07/05
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (em anos): 1
8. Condições (Português)
Nº de vagas : 20.

O plano de estudos é o apresentado na pronúncia.
Os conteúdos programáticos devem ter em consideração as recomendações da CAE.
O corpo docente deve incluir especialistas com conhecimento mais aprofundado de matérias específicas (de aplicação), nomeadamente a utilização de novas técnicas (de cozinha).
A Instituição deve demonstrar maior produção científica, atividades de formação e prestação de serviços de alto nível, na área predominante do ciclo de estudos.

The study plan is that presented in the response.
The syllabus must include the recommendations of the ERT.
The academic staff must include experts with in-depth knowledge of specific subjects (of application), in particular the use of new techniques (kitchen).
The Institution must demonstrate greater scientific output, training activities and provide high level services.

9. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa.